



## INDICAÇÃO Nº 27/83

CONSIDERANDO ser dever dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO, que uma Praça Pública deve estar limpa, arborizada, e iluminada, para que a mesma possa oferecer o bem estar aos seus munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, o precário estado que se encontra a Praça do Largo Santo Antônio;

INDICA a Mesa após ouvido o Soborano Planário, enviado ofício ao Exm. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a restauração da Praça do Largo Santo Antônio, sito no 1º Distrito deste Município, detendo a mesma de bancos, calçada, iluminação e arborização.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1983.

*Onias Cordeiro Moraes*  
ONIAS CORDEIRO MORAIS

- A U T O R -